

AUTO DE PENHORA

Aos 27 do mês de abril de 2023, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora, processo 0832153-61.2020.8.15.0001, requerido por Felipe de Lima Araújo, Contra Associação de Proteção Veicular Brasil AUTOSEG.

Procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) pertencente(s) ao(s) executado(s) a saber:

01 Birô em madeira tamanho grande em L, em madeira e tampo em vidro com gaveteiro separado. Que avalio em R\$1.700,00.

02 birôs em madeira tamanho médio com gaveteiro separados. Que avalio cada um em R\$900,00. (total R\$1.800,00).

02 Estantes para escritório com duas portas em madeira. Que avalio Cada uma em R\$600,00. (total R\$1.200,00)

02 Armários baixo para escritório em madeira. Que avalio cada um em R\$600,00. (total R\$1.200,00)

01 Longarina de Cadeira estofada para escritório com três lugares. Que avalio em R\$500,00.

02 cadeiras de ferro e plástico. Que avalio cada uma em R\$100,00. (total R\$200,00)

01 Cadeira Presidente que avalio em R\$700,00.

01 Cadeira Diretor que avalio em R\$600,00.

02 Cadeiras de espera para escritório. Que avalio cada uma em R\$350,00. (total R\$700,00)

01 Estofado para dois lugares que avalio em R\$300,00.

01 Bebedouro gela água, de coluna (GNF2000). Que avalio em R\$900,00.

02 computadores All in One LG. Que avalio cada um em R\$1.700,00. (total 3.400,00).

01 impressora Ecosys M2040dn/L, KYOCERA. Que avalio em R\$3.500,00.

01 Ar Condicionado Slim, Marca GREE, que avalio em R\$.1.000,00.

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Depois de feita a penhora, deixei os bens penhorado em poder

do(a) THAINA DRIELLE VANDERLEI BARBOSA
CPF 103.351.324-56 FONE 9.5610-1617

O qual ficou aceitou o deposito e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da Lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto que assinamos juntamente com o Depositário Fiel.

Thainá Drielle Vanderlei Barbosa

Fiel Depositário

